

PORTARIA Nº 190, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o artigo 2º da Portaria nº 2.021 de 03 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 2.021 de 03 de dezembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 204 de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Ficam restabelecidos todos os termos da Portaria nº 204 de 19 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de janeiro de 2022.

Assinado digitalmente
GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal em Exercício

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração